



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Dados da instituição autorizada a captar recursos financeiros

Entidade: APAEN – Associação de Pais e Amigos do

Esporte Neotrentino.

CNPJ: 04.991.606/0001-97

Endereço: Rua dos Imigrantes – Bairro Centro – Nova Trento/SC

Projeto: PROJETO SOCIAL- VOLEIBOL NOVA TRENTO

Valor aprovado para captação: R\$ 25.000,00

Dados do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para transferência de recursos

Dados para Conta do FIA de Nova Trento CNPJ: 22.435.948/0001-02

Banco do Brasil AG: 2356

C/C: 516041068-8

Presidente do Fundo: Samanta Lazzarotto Franzoi

Contato do Fundo: 3267 3219

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO/SC (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.284/93, Resolução nº 137 do CONANDA, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo decreto municipal nº 062/2019 e através da sanção da Lei nº 14.392 de 3 de outubro de 2023 que possibilita ao doador de recursos aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, atendendo as prerrogativas do Edital nº 03/CMDCA/2023 de Chancela, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda, obedecendo o que segue:

I – 100% (cem por cento) deverão ser aplicados exclusivamente no **Projeto Indicado**.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar a partir da presente data.

Nova Trento, 26 de Março de 2024.

Samanta Lazzarotto Franzoi
PRESIDENTE DO CMDCA